



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60
E-MAIL: PMEVELOSO@IG.COM.BR



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

DECRETO Nº 017/2013 – GAB/PMEV

Elesbão Veloso – PI, 29 de maio de 2013.

“Determina Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2013 (SEXTA FEIRA), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo do Art.68, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o encerramento as comemorações alusivas aos festejos de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira do Bairro de Fátima resolve;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado excepcionalmente, o dia 31 de maio de 2013, como ponto facultativo no âmbito da Administração Municipal, considerando o encerramento a comemoração alusiva dos festejos de Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º. Recomenda-se aos dirigentes das Secretarias para que preserve o funcionamento dos serviços essenciais que não admitem paralisação afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Aprovado numerado e registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, ao trigésimo primeiro dia mês de maio de dois mil e treze e publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Jorge Luis Lopes Cavalcante
Sec. Municipal de Administração.



PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermeilha
06.554.844/0001-60
PREFEITURA MUNICIPAL

Página 1 de 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 29/05/2013

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1721.01.02.01	201.129,19
TOTAL DOS RECURSOS			201.129,19
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			201.129,19

Elesbão Veloso, PI, 29 de maio de 2013

JOSE EVERARDO BEZERRA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CPL de Elesbão Veloso – PI, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo Nº 032/2013 - PMEVI – Carta Convite Nº 019/2013, objetivando a locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do posto Básico de Saúde do Bairro Piçarra, para atendimento ambulatorial dos programas: Saúde da Família – PSF e Saúde Bucal – PISB, estando este obedecendo aos padrões especificados em termo de referência do edital nº. 019/2013, que adjudica como vencedor do certame o Locador: empresas: ANTONIO AROLDO SOARES RODRIGUES, CPF: 239.232.023-34; com o valor global de **R\$ 4.480,00** (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), para o período de 7 (sete) meses.

Elesbão Veloso – PI, 07 de maio de 2013.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 019/2013

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 019/2013, que objetiva: a locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do posto Básico de Saúde do Bairro Piçarra, para atendimento ambulatorial dos programas: Saúde da Família – PSF e Saúde Bucal – PISB, estando este obedecendo aos padrões especificados em termo de referência do edital nº. 019/2013; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ANTONIO AROLDO SOARES RODRIGUES**, CPF: 239.232.023-34. Fica desde já convidado o locador acima mencionado, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Gabinete do Prefeito, localizado no Palácio Municipal Gonçalo Gomes, prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Elesbão Veloso – PI, 14 de maio de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal